



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 22.661

INSTRUÇÃO Nº 111 – CLASSE 12ª – DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Ari Pargendler.

Altera a Resolução nº 22.579/2007, Calendário Eleitoral das Eleições de 2008.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º Revogar o item 1 do dia 4 de outubro de 2008 – sábado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Brasília, 13 de dezembro de 2007.


MARCO AURELIO

- PRESIDENTE


ARI PARGENDLER

- RELATOR


CEZAR PELUSO


CARLOS AYRES BRITTO


JOSÉ DELGADO


CAPUTO BASTOS


GERARDO GROSSI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação desta resolução no Diário

da Justiça de 21/12/07, **fls.** 25.

Eu, Willis R. Vaz, **lavrei a presente certidão.**
Técnico Judiciário